

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 136/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.136537/2025-76

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares informa que em sua 406^a reunião, sendo a 186^a sessão em caráter ordinário, realizada em 12 de setembro de 2025, após discutir o ASSUNTO 58/2025- Processo 23086.136537/2025-76 - Regimento interno da Reitoria, o Conselho aprovou, por ampla maioria (trinta votos favoráveis, registrando-se quatro abstenções) o inteiro teor da Minuta de Regimento Interno da Reitoria, conforme documento SEI 1874166, com a supressão do art. 14.

Encaminha à PGF/UFVJM e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange à conformidade do Documento 1874166(considerando a exclusão do art. acima referido), com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes. Solicita-se, ainda, manifestação quanto à necessidade de inclusão, no referido documento, da revogação expressa da Portaria nº 2.467, de 30 de setembro de 2022, que estabelece as atribuições dos Diretores de Campus da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, tendo em vista que tais atribuições já se encontram contempladas no art. 11 do referido Regimento.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1879998** e o código CRC **FD603BBC**.